

**CONFERÊNCIA INTERNACIONAL INOVA ALGARVE 2.0**  
**INOVAÇÃO E TURISMO**  
**29-30 MARÇO DE 2022**

Os promotores desta Conferência Internacional dedicada à Inovação e Turismo são o NERA, a Universidade do Algarve, a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve e a Tertúlia Algarvia - Centro de Conhecimento de Cultura e Alimentação do Algarve, que contam também com a estreita colaboração da RTA e da CCDR Algarve. Esta Conferência contará ainda com a



participação da Dra. Elisa Ferreira, Comissária Europeia para a Coesão e Reformas.

Esta iniciativa insere-se no âmbito do **Algarve Tech Hub Summit**, que é um evento organizado em conjunto por várias entidades do ecossistema de inovação do Algarve, que decorrerá entre os próximos dias 28 de março e 03 de abril, cujo objetivo é promover a inovação, tecnologia e negócios no Algarve e posicionar a região como um pólo tecnológico global, competitivo e capaz de atrair empresas, instituições e particulares.

Esta Conferência realizar-se-á em formato presencial, nas instalações do NERA, em Loulé e será transmitida em live streaming. Enquadra-se no âmbito do Projeto **INOVA ALGARVE 2.0** – apoiado pelo CRESC Algarve 2020 | Portugal 2020 – que tem como objetivo reforçar a capacidade empresarial das PME da região para os processos de inovação, nomeadamente na área do turismo, estimulando a partilha de conhecimento, através de casos de sucesso regionais, nacionais e internacionais, com potencial de serem replicados.

Trata-se de uma iniciativa importante, tendo em conta o peso do Turismo na economia nacional, sendo o Algarve a região mais relevante.

**Algarve Tech Hub  
SUMMIT**

**CONFERÊNCIA  
INTERNACIONAL  
INOVA ALGARVE 2.0**

**29 MAR — 30 MAR 2022**  
09.30 — 19.00

**NERA, Loulé**  
Formato Presencial  
Live Streaming

nera UAlg AMAL

O Turismo está a viver neste momento no nosso país uma fase complexa entre a crise iniciada em 2020, e de que ainda não recuperamos, e os desafios futuros que vamos ter de enfrentar.

Ponto de partida importante para nós: o Turismo é, e vai continuar a ser, um dos setores mais importantes da economia mundial e também de Portugal. Devemos agir para que continue a ter um papel relevante na economia do nosso país e da nossa região.

A razão é simples: trata-se de uma atividade consolidada que evoluiu positivamente nas últimas décadas e que tem todas as condições – recursos, produto, oferta, empresas, profissionais – para recuperar da recente crise e avançar para novos sucessos.

É importante ter sempre presente que o Turismo contribui para 15% do PIB do país e, com as receitas externas geradas pelo turismo internacional, é o primeiro setor exportador de Portugal (18,4 mil milhões de euros, em 2019).

No quadro internacional Portugal, apesar da sua dimensão, tem posições significativas: é o 15.º destino turístico mundial e ocupa o 20.º lugar em termos de receitas externas. São dados sérios que não devemos subestimar.

O Turismo em Portugal tem condições para recuperar e crescer em qualidade. E a economia do país, em particular o Algarve, precisam do seu contributo.

O Turismo, para além do esforço imediato da recuperação, deve preparar-se para os desafios do futuro, o que exige desde logo uma estratégia sustentável com produtos e oferta mais competitivos, o que vai depender em larga medida da capacidade de inovação.

A Inovação – através de novas tecnologias – na promoção de produtos e ofertas, na relação com os turistas. A Inovação na própria estrutura, organização e funcionamento das empresas.

Os temas que vão ser tratados no quadro desta Conferência Internacional, que procuram sensibilizar e ir ao encontro desses desafios, são claros:

1. Sustentabilidade como fator de competitividade no turismo
2. Recuperar e preparar o futuro do turismo
3. O futuro do trabalho no setor do turismo
4. Desafios e oportunidades de financiamento para o setor do turismo



5. Atividades e projetos inovadores de turismo
6. Atividades e projetos inovadores de turismo
7. Território e turismo

**Oradores:**

Convidada especial - Dra. Elisa Ferreira - Comissária Europeia para Coesão e Reformas.

O Presidente do Turismo de Portugal. A responsável para a Europa da OMT.

Os Presidentes da CCDR Algarve, da RTA e da AMAL, a Delegada Regional do IEFP, o Reitor da Universidade do Algarve. Dirigentes nacionais e regionais de Associações Empresariais do Turismo – APAVT, AHRESP, AHP, AHETA.

Os Presidentes da CIP, da CTP e da AIP. Representantes de grupos hoteleiros e empresas como a ANA e a plataforma Booking. Docentes universitários ligados ao setor do Turismo.

Empresários e representantes das instituições, para a necessidade de introduzir instrumentos e medidas de Inovação para reforçar a capacidade competitiva nos diferentes setores no quadro em que o Turismo se vai encontrar a competir.

O Programa desta Conferência inclui ainda uma Mostra de Inovação Regional, a Final do Concurso **INOVA ALGARVE 2.0** e a atribuição dos prémios aos respetivos vencedores.

**Vítor Neto**

**Presidente da Direção do NERA**

---

**NERA PROMOVE 50 AÇÕES DE FORMAÇÃO GRATUITAS PARA ATIVOS EMPREGADOS NO  
ÂMBITO DO PROJETO EMPREGO + DIGITAL**



O **NERA** encontra-se a promover o **Projeto EMPREGO + DIGITAL**, resultante da parceria entre o **Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP)**, a **Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD)** e a **CIP – Confederação Empresarial de Portugal**. Este Projeto visa promover a qualificação e a requalificação de trabalhadores ativos para a área digital.

O **Projeto EMPREGO + DIGITAL** assenta na realização de ações de formação especializadas na área digital, que respondam a necessidades transversais das empresas, diagnosticadas junto das associações empresariais,

quer ao nível das tecnologias da informação e comunicação, quer ao nível da operação digital de equipamentos e da sua manutenção.

Este Projeto de formação no âmbito do **EMPREGO + DIGITAL** promove assim, a inovação na articulação de respostas formativas que favorecem um mais rápido ajustamento entre a oferta e procura de competências e qualificações do mercado de trabalho na área digital e tem como objetivo incrementar as competências digitais com vista à promoção da (re)qualificação e da inclusão digital dos ativos, visando minimizar o impacto da automação no mercado de trabalho.

Por outro lado, este Projeto procura assim acelerar a transição digital da economia, promovendo o aumento da competitividade entre as empresas e nesse sentido, a capacitação dos trabalhadores é um passo fundamental para que o tecido empresarial possa implementar novos modelos de negócio alicerçados no Digital, pois a aquisição de novas competências é fundamental para o processo de transição para a economia digital, para os trabalhadores e para as empresas.

Assim, o **NERA** encontra-se a promover 50 ações de formação, **gratuitas**, de curta duração (25 horas). Estas ações de formação são desenvolvidas em formato online e são dirigidas a ativos empregados, com habilitações mínimas ao nível do 9.º ano de escolaridade.

Poderá consultar em [www.nera.pt](http://www.nera.pt) a calendarização das seguintes ações de formação a desenvolver no próximo mês de março:

#### **Mês de março:**

- Gestão de Conteúdos Digitais
- Facebook para Negócios
- Microsoft Excel (Nível Intermédio)
- Instagram para Negócios
- Gestão do Tempo
- LinkedIn para Negócios
- Introdução ao SEO (Search Engine Optimization)
- Microsoft Excel (Nível Avançado)



**FORMAÇÃO NÃO FINANCIADA  
PARA EMPREGADOS E DESEMPREGADOS**



**Reforce as suas Competências!**

O NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve, com o objetivo de **melhorar a empregabilidade da população (empregados e desempregados)**, através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho, encontra-se a promover, para o mês de **março**, em **formato ONLINE**, as seguintes ações de **formação profissional**:

**Mês de março:**

- Sistema Integrado de Recursos Humanos
- O Essencial do Controlo de Gestão
- Atendimento ao Cliente e Gestão de Reclamações

Poderá consultar o Plano de Formação e efetuar a sua inscrição nas várias Ações de Formação, acedendo à opção “Formação Profissional – Formação não Financiada”, em <https://www.nera.pt/formacao-profissional/formacao-nao-financiada> ou então poderá contactar o Gabinete de Formação do NERA através dos seguintes contactos:

Tel.: 289 415 151

E-mail: [gfo@nera.pt](mailto:gfo@nera.pt)

---

**IRS**

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE NOVAMENTE ALTERADAS**

O Governo já publicou as novas **tabelas de retenção na fonte**, tendo em conta os novos escalões de IRS (desdobramento do 3.º e 6.º escalão) que serão incluídos no Orçamento do Estado para 2022.

Assim, os contribuintes passam a reter menos imposto ficando com mais liquidez durante o mês, podendo, todavia, vir a receber menos de reembolso de IRS em 2023.

Apesar da entrada em vigor do Orçamento do Estado só estar prevista para o segundo semestre, aquela medida irá ser aplicada a partir de março e ao que tudo indica não terá efeitos retroativos.

## **PORTAGENS**

### **O PÓS-PAGAMENTO FOI ALARGADO DE 5 PARA 15 DIAS ÚTEIS**

A partir do passado dia 24 de fevereiro os utentes das autoestradas com sistema de cobrança de portagem exclusivamente eletrónica passam a dispor de **15 dias úteis** para efetuarem o pagamento das viagens que ocorram a partir dessa data junto da Entidade de Cobrança de Portagem autorizada.

**O alargamento do prazo de pós-pagamento eletrónico** aplica-se aos utilizadores de veículos com matrícula nacional.

O pagamento de portagem das autoestradas nacionais equipadas exclusivamente com sistema de cobrança de portagem eletrónica pode ser efetuado, de forma simples, rápida e cómoda, nos mais de 7.000 Pontos de Pagamento CTT / Payshop existentes em todo o país ou por referência Multibanco.

---

## **AJUDAS AGRÍCOLAS**

### **CANDIDATURAS AO PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS AGRÍCOLAS ABERTAS ATÉ 30 DE ABRIL**

As candidaturas ao **Pedido Único (PU)** das ajudas, sem penalizações, já se encontram abertas e decorrem até 30 de abril.

De acordo com o **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)**, em causa, está um pedido de pagamento das ajudas que abrangem os regimes sujeitos ao **Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC)**.

O **Pedido Único** inclui os regimes de apoio aos pagamentos diretos, como o regime de pequena agricultura, o pagamento específico ao algodão e apoios associados voluntários, as medidas de apoio dos programas de desenvolvimento rural do continente (PDR) e da Madeira (PRODERAM) e o pagamento do prémio anual para compensar as quebras de rendimento decorrente da florestação. Este pedido pode ainda ser submetido, com penalizações, entre 01 e 25 de maio.

Relativamente aos pedidos de alterações, os mesmos podem ser enviados entre 01 e 15 de maio.

Refira-se que, as candidaturas ao **Pedido Único** podem ser submetidas através do portal do **IFAP**.

---

## **DOCUMENTOS E VISTOS PERMANÊNCIA EM TERRITÓRIO NACIONAL**

Foi prorrogada até **30 de junho de 2022** a admissibilidade dos **documentos e vistos** relativos à permanência em território nacional cuja validade expire em março de 2020 ou nos 15 dias imediatamente anteriores.

Assim, os **documentos e vistos** relativos à permanência em Portugal cuja validade expire a partir de 30 de março de 2020 ou nos 15 dias imediatamente anteriores, são aceites, nos mesmos termos, até 30 de junho de 2022.

Esses documentos continuam a ser aceites nos mesmos termos após 30 de junho de 2022, desde que o seu titular faça prova de que já procedeu ao agendamento da respetiva renovação.

---

## **UNIÃO EUROPEIA CERTIFICADO DIGITAL PARA VIAJAR**

Desde o passado dia 1 de fevereiro, **para viajar na União Europeia basta o certificado digital**.

Os Estados-membros da União Europeia (UE) acordaram que as pessoas com o Certificado Covid-19 válido não devem ser alvo de restrições à livre circulação como testes ou quarentenas.

De acordo com a recomendação do Conselho Europeu, para facilitar a livre circulação segura durante a pandemia e, segundo as novas regras, as medidas relativas à Covid-19 devem ser aplicadas tendo em conta o estatuto da pessoa e não a situação a nível regional, com exceção das áreas onde o vírus circula a níveis muito elevados.

Na prática, quem tenha o Certificado Covid-19 da UE válido, como vacinados, recuperados ou testados, não deva estar sujeito a restrições adicionais à livre circulação, isto é, de nova testagem ou quarentenas.

A nova recomendação, substitui as regras existentes ao entrar em vigor a 1 de fevereiro quando começa também a estar operacional um novo período de aceitação de 270 dias para os certificados de vacinação.

Em causa está o Certificado Digital da UE, comprovativo da testagem (negativa), vacinação ou recuperação do vírus SARS-CoV-2, que entrou em vigor na União no início de julho de 2021.

## ODIANA LANÇA O CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO "GUADIANA LAB"



**CONCURSO  
DE IDEIAS**  
para economia do mar  
no Baixo Guadiana  
Inscrições até 30 de abril  
em [www.odiana.pt](http://www.odiana.pt)



A **ODIANA — Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana**, encontra-se a promover o **Concurso de Ideias de Negócio "GUADIANA LAB"**, relacionado com a economia do mar e rio no Baixo Guadiana algarvio.

A **Fase de candidaturas ao Concurso** encontra-se aberta desde o dia 01 de março, cuja missão é promover a apresentação de projetos, produtos e/ou serviços que contribuam para a introdução de inovação, conhecimento e identificação de oportunidades em torno do setor da economia do mar/rio no território do Baixo Guadiana algarvio, nomeadamente nos concelhos de Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António.

As grandes metas são fomentar a inovação e sustentabilidade, potenciar a integração de jovens, investigadores e empreendedores, e, por fim, promover o desenvolvimento de processos de indústrias criativas no território. São admitidas ideias de negócio exclusivamente em torno da economia do mar, nomeadamente as que se enquadrem no setor primário, na indústria transformadora, nos serviços avançados de tecnologia e turismo, nas indústrias culturais e criativas, na saúde e bem-estar, no setor agroalimentar e no âmbito das energias renováveis, tal como descrito no Regulamento do concurso, o qual aconselhamos a sua consulta.

Aberto à participação individual ou coletiva, o **Concurso «GUADIANA LAB»** decorre em **três fases**, sendo que a **fase de Propostas** abriu no dia 01 de março com submissão de ideias de negócio **até ao dia 30 de abril**. As três melhores candidaturas terão acesso direto à **segunda fase**, com direito a ações de high coaching empresarial, nomeadamente Workshops e Planos de Negócio especializados. **Na terceira e última fase** haverá lugar às menções honrosas e a ideia vencedora terá direito a um prémio pecuniário de **€ 2.500**. O regulamento, formulário de inscrição e demais documentos encontram-se disponíveis no website [www.odiana.pt](http://www.odiana.pt)

O **«GUADIANA LAB»** é uma das atividades nucleares do **CHOOSE GUADIANA**, um projeto estruturado em torno de quatro eixos principais de atuação. O **Mar** e o **Rio** Guadiana enquanto: fonte para a capacitação e qualificação das PME's; fonte de atividade económica e investimento empresarial; fonte de inovação para novos produtos e serviços; e finalmente, enquanto destino de eleição na fileira náutica e desportiva.

A destacar que o **CHOOSE GUADIANA** é um projeto apoiado pelos Municípios de Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António, apresentado ao Aviso ALG-53-2018-22 e financiado pelo Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 (SIAC Qualificação).



## **PEDIDO DE PRESTAÇÕES COMPENSATÓRIAS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL PODEM SER FEITOS "ONLINE"**

As **prestações compensatórias dos subsídios de férias e de Natal** são para compensar os subsídios que o trabalhador não recebeu da entidade empregadora por ter estado impedido de trabalhar por doença ou parentalidade.

Os trabalhadores podem, desde 1 de janeiro, fazer os pedidos de prestações compensatórias para os **subsídios de férias e de Natal** no 'site' **Segurança Social Direta**.

De acordo com dados avançados pela **Segurança Social**, atualmente, o tempo médio de deferimento da prestação é de três dias face aos 71 dias registados em 2021.

As prestações compensatórias para os **subsídios de férias e de Natal** são valores em dinheiro que são pagos pela **Segurança Social** para compensar os subsídios que o trabalhador não recebeu, total ou parcialmente, da entidade empregadora por ter estado impedido de trabalhar por doença ou parentalidade por períodos superiores a 30 dias seguidos.

Estas prestações têm de ser pedidas pelo trabalhador no prazo de seis meses, a partir de 1 de janeiro do ano seguinte àquele em que os subsídios de férias e de Natal eram devidos pelo empregador ou da data do fim do contrato de trabalho (caso tenha havido cessação do contrato).

Através do novo serviço da **Segurança Social Direta**, os trabalhadores podem pedir 'online' as prestações compensatórias dos **subsídios de férias e de Natal** e acompanhar o processo, assim como fazer o cálculo automático.

---

## **NOVO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DA EURORREGIÃO ALENTEJO – ALGARVE - ANDALUZIA**

A Secretária de Estado da Valorização do Interior, através do Despacho n.º 1548/2022 publicado no passado dia 8 de fevereiro no Diário da República, validou os termos do protocolo de **Cooperação Transfronteiriça da Comunidade de Trabalho «Erorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia» (EuroAAA)**, propostos pelas **Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) das Regiões do Algarve** e do **Alentejo** e a **Junta da Andaluzia**.

O novo **protocolo de Cooperação Transfronteiriça**, que substituirá os já extintos Acordos de Cooperação Transfronteiriça Algarve-Andaluzia e Alentejo-Andaluzia, prevendo que a comunidade de trabalho EuroAAA tenha os seguintes objetivos:

- 1) Promover o conhecimento e a aproximação entre as populações das três regiões, estabelecendo canais e mecanismos estáveis nesse sentido;
- 2) Promover e coordenar iniciativas, projetos e propostas de ação para a cooperação, integração e intercâmbio entre as três entidades;
- 3) Promover o diálogo e a cooperação entre entidades públicas e privadas das três regiões, a fim de contribuir para a integração económica e social, a criação de vantagens competitivas comuns e o desenvolvimento dos respetivos territórios fronteiriços;
- 4) Contribuir para reforçar a competitividade internacional da EuroAAA, criando um espaço de crescimento na fachada sul do Atlântico, baseado na especialização inteligente e na digitalização;
- 5) Promover, no âmbito do Pacto Verde Europeu, um desenvolvimento sustentável e equilibrado do território da EuroAAA que promova uma economia limpa, proteja o nosso habitat natural e promova a luta contra as alterações climáticas no espaço que o constitui;
- 6) Coordenar e promover projetos, programas e propostas conjuntos que possam beneficiar do cofinanciamento da União Europeia, nomeadamente através de programas de cooperação transfronteiriça;
- 7) Executar as tarefas previstas para as comunidades de trabalho no âmbito dos instrumentos aceites pelos Estados Espanhol e Português.

---

## **PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE ATINGIU 60% DE TAXA DE EXECUÇÃO**

Até 28 de fevereiro, foram aprovados 1598 projetos no **Programa Operacional do Algarve**, com um investimento elegível de 618 Milhões de Euros (M€), a que corresponde um financiamento comunitário de 348 M€ e uma execução de 301 M€. Os pagamentos efetuados ascendem a 199 M€.

Naquela data, os valores das taxas de compromisso e de execução cifram-se em 109% e 60%, respetivamente.

---

## **SEGURANÇA SOCIAL. DECLARAÇÕES DE ISOLAMENTO. VALIDAÇÃO DOS CÓDIGOS DE ACESSO PELAS ENTIDADES EMPREGADORAS**

As **Entidades Empregadoras** devem validar os códigos de acesso através da **Segurança Social Direta**, de modo a que o pagamento do apoio seja mais rápido, não é necessário enviar o modelo GIT 71 - listagem dos trabalhadores".

As declarações de isolamento profilático, emitidas pela **Direção-Geral da Saúde (DGS)**, têm por norma uma duração de sete dias seguidos.

Assim, com a emissão de uma (ou várias) declarações de isolamento profilático eletrónicas, as entidades empregadoras devem:

- Verificar a autenticidade da Declaração, aqui, através da introdução do código de acesso fornecido pelo trabalhador que está em isolamento;
- Comunicar os trabalhadores sem possibilidade de teletrabalho através da validação de todas as Declarações de Isolamento Profilático eletrónicas, na Segurança Social Direta, em Emprego > Medidas de Apoio (Covid-19) > Comunicar trabalhadores em isolamento sem possibilidade de teletrabalho.

De acordo com nota divulgada pela **Segurança Social**, caso as entidades empregadoras não tenham comunicado os trabalhadores em isolamento profilático, através da **Segurança Social Direta** em Emprego > Medidas de Apoio (Covid-19) > Comunicar trabalhadores em isolamento sem possibilidade de teletrabalho, devem submeter o pedido online, garantindo-se assim maior celeridade no tratamento do processo.

Os trabalhadores independentes, por sua vez devem validar os seus códigos de acesso através da Segurança Social Direta Emprego > Medidas de Apoio (Covid-19) > Comunicar trabalhadores em isolamento sem possibilidade de teletrabalho.

De salientar que, caso um trabalhador em isolamento profilático possa prestar teletrabalho, não será atribuído o subsídio de doença por isolamento profilático. Em caso de sintomas graves por Covid-19, continuam a ser emitidos os Certificados de Incapacidade para o Trabalho.

---

### **DIVULGAÇÃO:**

Para que possa lançar, expandir ou rentabilizar a atividade da sua empresa, o **NERA**, para além de todos os serviços e apoios que tem vindo a prestar aos empresários da Região, ou aos que aqui se pretendem instalar, dispõe de um serviço de aluguer/cessão de uso de salas e espaços variados, situadas no seu Centro Empresarial de Negócios.